



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 60 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021  
COORDENADOR GERAL UAB

**A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 698 de 03/07/2019, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183/2016 de 21/10/2016 e nº 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

1. **CONVOCAÇÃO DE COORDENADOR GERAL UAB** para atuar na EaD/UFGD.
2. **SOLICITAÇÃO** ao (s) profissional (ais) convocado (s) para o comparecimento na **UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados – Unidade 1 - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – sala 303 – PROGRAD, até o dia 14 DE DEZEMBRO DE 2021, AGENDAR HORÁRIO POR E-MAIL**, para entregar no setor da Formação Continuada:
  - a. **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/> preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018, e;
  - b. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc> preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório, ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018;
  - c. Cópia do cartão do Banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

d. Originais e cópias de todos os documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no Edital de Abertura, sendo:

**Coordenador Geral UAB:** CPF, RG, Diploma de Graduação em qualquer área, Diploma de Especialização em qualquer área, comprovante de 3 (três) anos de experiência no Magistério Superior, **documento que comprove ser servidor efetivo da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, lotado na Faculdade de Educação a Distância - EAD/UFGD, ocupante do cargo de docente ou técnico administrativo.**

3. **Os profissionais residentes em outro município**, devem encaminhar no mesmo prazo (**14 DE DEZEMBRO DE 2021**), o Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de Não-Acúmulo de bolsas com firmas reconhecidas em cartório, e as demais cópias dos documentos autenticados em cartório, de forma digitalizada, **com o comprovante de postagem**, para [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), e também, deverá postar os documentos pelos Correios dentro do mesmo prazo para o endereço: **UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – Caixa Postal 364 - 79825-070 – Dourados – MS.**
4. O não cumprimento dos itens 2, 3 e seus subitens deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.
5. INFORMAR aos profissionais convocados que não puderem desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens previstas pela coordenação do curso, que comuniquem a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível <https://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) para o correio eletrônico [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br).

Dourados/MS, 10 de dezembro de 2021.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância EaD/UFGD

EaD/UFGD

Rod. Dourados-Itahum, KM 12 - Zona Rural, Dourados/MS, 79804-970  
E-mail: [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**ANEXO I**

<b>COORDENADOR GERAL UAB</b>		
<b>COORDENADOR ADJUNTO UAB</b>	<b>INÍCIO DA VINCULAÇÃO</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO</b>
EDNEI DE OLIVEIRA	dez/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO UAB N.º 01/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

**EaD/UFGD**

Rod. Dourados-Itahum, KM 12 - Zona Rural, Dourados/MS, 79804-970

E-mail: [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 10/12/2021*

**EDITAL Nº 200/2021 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)**  
**(Nº do Processo: 23005.007748/2019-15)**

*(Assinado digitalmente em 10/12/2021 12:05 )*

**ELIZABETH MATOS ROCHA**

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*EAD(11.01.03.18)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **200**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **a553d25334**